



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 635 / 2024

FESTA DO CURRAL BONITO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal ao elaborar o orçamento para 2025 coloque uma dotação (secretaria de agricultura) de festividade para comemorar o aniversário do curral bonito.

Justificativa:

Em abril de 2025 o Programa Curral Bonito completará 40 anos de existência. Minha proposta é que o Executivo coloque no orçamento um valor para se realizar uma comemoração, como forma de marcar a memória desse importantíssimo serviço para nossa cidade.

Rio Pomba, 11 de junho de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>11/06/2024</u> , <u>15h57</u> min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/06/2024</u> . Maurilio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>18/06/24</u>
--	---	---